

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTOS
AGENTE POLÍTICO: PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO	Claraval		
	1993	Conf. Resol.	15.750,02

MÊS	Nº DA RESOL.	REMUNERAÇÃO		ÍNDICE REAJ/MES	ÍNDICE REAJ/ACUM	VALOR BASE DE CÁLC. CORRIGIDO	DIFERENÇA APURADA
		CONF. RESOL.	CONF. FL. PAGTO				
JAN	DL 01/92	20.281,30	15.418,25	28,77	28,77	20.281,30	-4.863,05
FEV	DL 01/92	25.309,04	22.266,57	24,79	60,69	25.309,04	-3.042,47
MAR	DL 01/92	32.289,27	32.286,52	27,58	105,01	32.289,27	-2,75
ABR	DL 01/92	41.449,73	56.662,86	28,37	163,17	41.449,73	15.213,13
MAI	DL 01/92	52.549,97	56.662,86	26,78	233,65	52.549,97	4.112,89
JUN	DL 01/92	68.509,40	70.828,59	30,37	334,98	68.509,40	2.319,19
JUL	DL 01/92	89.754,16	92.077,15	31,01	469,87	89.754,16	2.322,99
AGO	DL 01/92	119.678,20	128.908,04	33,34	659,86	119.678,20	9.229,84
SET	DL 01/92	162.319,54	180.471,26	35,63	930,60	162.319,54	18.151,72
OUT	DL 01/92	217.702,97	234.612,63	34,12	1.282,24	217.702,97	16.909,66
NOV	DL 01/92	296.076,03	234.612,63	36,00	1.779,85	296.076,03	-61.463,40
DEZ	DL 01/92	299.842,30	351.918,95	37,73	2.489,11	299.842,30	52.076,65
DEZ	DL 01/92	299.842,30	0,00	0,00	2.489,11	299.842,30	-299.842,30

UNIDADE MONETÁRIA: JAN a DEZ - CR\$;	ÍNDICE: INPC (JAN A DEZ)	0,00
--------------------------------------	--------------------------	-------------

O B S . :

Valores conforme folha de pagamento indicados à fl. 07.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTOS
AGENTE POLÍTICO: PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO	Claraval			Conf. Resol.	1.017,05
	1993				

MÊS	Nº DA RESOL.	REMUNERAÇÃO		ÍNDICE REAJ/MES	VALOR BASE DE CÁLC. CORRIGIDO	Limite Constitucional	DIFERENÇA APURADA
		CONF. RESOL.	CONF. FL. PAGTO				
JAN	DL 01/92	1.309,66	995,62	28,77	1.309,66	1.950,61	-314,04
FEV	DL 01/92	1.634,32	1.437,85	24,79	1.634,32	3.399,02	-196,47
MAR	DL 01/92	2.085,06	2.084,88	27,58	2.085,06	3.323,75	-0,18
ABR	DL 01/92	2.676,60	3.658,97	28,37	2.676,60	6.235,18	982,37
MAI	DL 01/92	3.393,39	3.658,97	26,78	3.393,39	6.839,12	265,58
JUN	DL 01/92	4.423,96	4.573,71	30,37	4.423,96	10.350,32	149,75
JUL	DL 01/92	5.795,83	5.945,83	31,01	5.795,83	12.396,25	150,00
AGO	DL 01/92	7.728,16	8.324,16	33,34	7.728,16	16.660,08	596,00
SET	DL 01/92	10.481,71	11.653,82	35,63	10.481,71	19.603,68	1.172,11
OUT	DL 01/92	14.058,06	15.147,97	34,12	14.058,06	22.048,59	1.089,91
NOV	DL 01/92	19.118,97	15.147,97	36,00	19.118,97	49.664,80	-3.971,00
DEZ	DL 01/92	26.332,55	22.794,96	37,73	26.332,55	70.001,72	-3.537,59
DEZ	DL 01/92	26.332,55	0,00	0,00	26.332,55	70.001,72	-26.332,55

UNIDADE MONETÁRIA: JAN a DEZ - CR\$;	ÍNDICE: INPC (JAN A DEZ)	CR\$0,00
--------------------------------------	--------------------------	-----------------

O B S. :

Valores conforme folha de pagamento indicados à fl. 11 e Limite Constitucional (50% do vereador), à fl. 14.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTOS
AGENTE POLÍTICO: VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO	Claraval		Conf. Resol.	1.683,16
	1993			

MÊS	Nº DA RESOL.	REMUNERAÇÃO		ÍNDICE REAJ/MES	VALOR BASE DE CÁLC. CORRIGIDO	Limite Constitucional	DIFERENÇA APURADA
		CONF. RESOL.	CONF. FL. PAGTO				
JAN	DL 01/92	2.167,41	1.991,24	28,77	2.167,41	3.901,22	-176,17
FEV	DL 01/92	2.704,70	2.875,69	24,79	2.704,70	6.798,04	170,99
MAR	DL 01/92	3.450,66	4.169,76	27,58	3.450,66	6.647,50	719,10
ABR	DL 01/92	4.429,62	7.317,94	28,37	4.429,62	12.470,35	2.888,32
MAI	DL 01/92	5.615,87	7.317,94	26,78	5.615,87	13.678,23	1.702,07
JUN	DL 01/92	7.321,41	9.147,42	30,37	7.321,41	20.700,63	1.826,01
JUL	DL 01/92	9.591,77	11.891,65	31,01	9.591,77	24.792,49	2.299,88
AGO	DL 01/92	12.789,67	16.648,32	33,34	12.789,67	33.320,16	3.858,65
SET	DL 01/92	17.346,63	23.307,64	35,63	17.346,63	39.207,35	5.961,01
OUT	DL 01/92	23.265,30	30.299,94	34,12	23.265,30	44.097,18	7.034,64
NOV	DL 01/92	31.640,81	30.299,94	36,00	31.640,81	99.329,60	-1.340,87
DEZ	DL 01/92	43.578,88	45.449,92	37,73	43.578,88	140.003,44	1.871,04
DEZ	DL 01/92	43.578,88	0,00	0,00	43.578,88	140.003,44	-43.578,88

UNIDADE MONETÁRIA: JAN a DEZ - CR\$; ÍNDICE: INPC (JAN A DEZ)						CR\$0,00
---	--	--	--	--	--	-----------------

OBS.:
Valores conforme folha de pagamento indicados à fl. 10 e Limite Constitucional, à fl. 14.